INDICAÇÃO Nº 218/2026
Data: 12 de março de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a elaboração de projeto e posterior revitalização da Avenida Expedicionário Otto Grings (Avenida das Torres), com implantação de ciclovia, calçadas, iluminação pública e melhorias urbanísticas.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, sugerindo que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e demais setores competentes, realize estudos técnicos e elabore projeto visando à revitalização completa da Avenida Expedicionário Otto Grings, conhecida como Avenida das Torres.

Sugere-se que o projeto contemple melhorias estruturais e urbanísticas, dentre elas a implantação de ciclovia nas laterais da via, construção de calçadas adequadas nas áreas destinadas ao passeio público, modernização da iluminação pública, ajardinamento e demais intervenções necessárias para qualificação do espaço urbano.

A referida avenida constitui importante eixo de circulação do município, sendo utilizada diariamente por motoristas, ciclistas e pedestres. Entretanto, em diversos trechos observa-se a carência de infraestrutura adequada, especialmente no que se refere à mobilidade segura de ciclistas e pedestres, à iluminação pública e à organização urbanística do local.

A revitalização da Avenida das Torres contribuirá significativamente para melhorar a segurança viária, incentivar o uso de meios de transporte alternativos, valorizar a infraestrutura urbana e proporcionar melhores condições de mobilidade e qualidade de vida à população.

Diante do exposto, sugere-se especial atenção do Executivo Municipal para a realização dos estudos e posterior execução desta importante melhoria.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Arlovaldo Luiz Bier, em 12 de março de 2026.

JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR

CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUCO)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br